



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0144/2020

“Revoga Portaria nº 121, de 25 de maio de 2020, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 121, de 25 de maio de 2020, que nomeou Halefy Júnior de Souza Faria para o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 25 de maio de 2020, notadamente em seu artigo 7º, que altera o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 8º, IV, que proíbe até 31 de dezembro de 2021, a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título; e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 173, de 25 de maio de 2020, tornando sem efeito a nomeação procedida.

Art. 4º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 17 de junho de 2020



Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 18 / 06 / 2020
<i>118.209</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável